

REQUERIMENTO N° , DE 2011

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II e V, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa **em conjunto** com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de debater e encontrar possíveis soluções para as agressões sofridas por jovens, em decorrência do BULLYING.

Sugiro que sejam convidados os seguintes especialistas: **ANA MARIA BEREOHFF** – Psicóloga, **DRA. ROSA MARIA MELLONI HORITA** – PSIQUIATRA, e outros nomes a serem indicados pelas Comissões.

JUSTIFICAÇÃO

As agressões decorrentes do bullying crescem cada vez mais e merecem uma profunda reflexão e o nosso mais enfático repúdio. Trata-se de uma série de violências ocorridas entre jovens, que se inscreve em um amplo contexto, que retrata a agressividade e a crueldade, cada vez mais freqüentes na sociedade atual.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2011.

PAULO DAVIM
Senador

PAULO PAIM
Senador